SCZ Scalzilli administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5031393-10.2025.8.08.0024/ES

1ª Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Direct Gerenciamento de Resíduos Recicláveis Ltda.

Novembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações da Recuperanda — 6
5. Passivo Concursal — 7
6. Faturamento — 9
7. Obrigações Sociais e Fiscais — 10
8. Quadro de colaboradores — 12
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 13
10. Checklist — 24

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Direct Gerenciamento de Resíduos Recicláveis Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de setembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

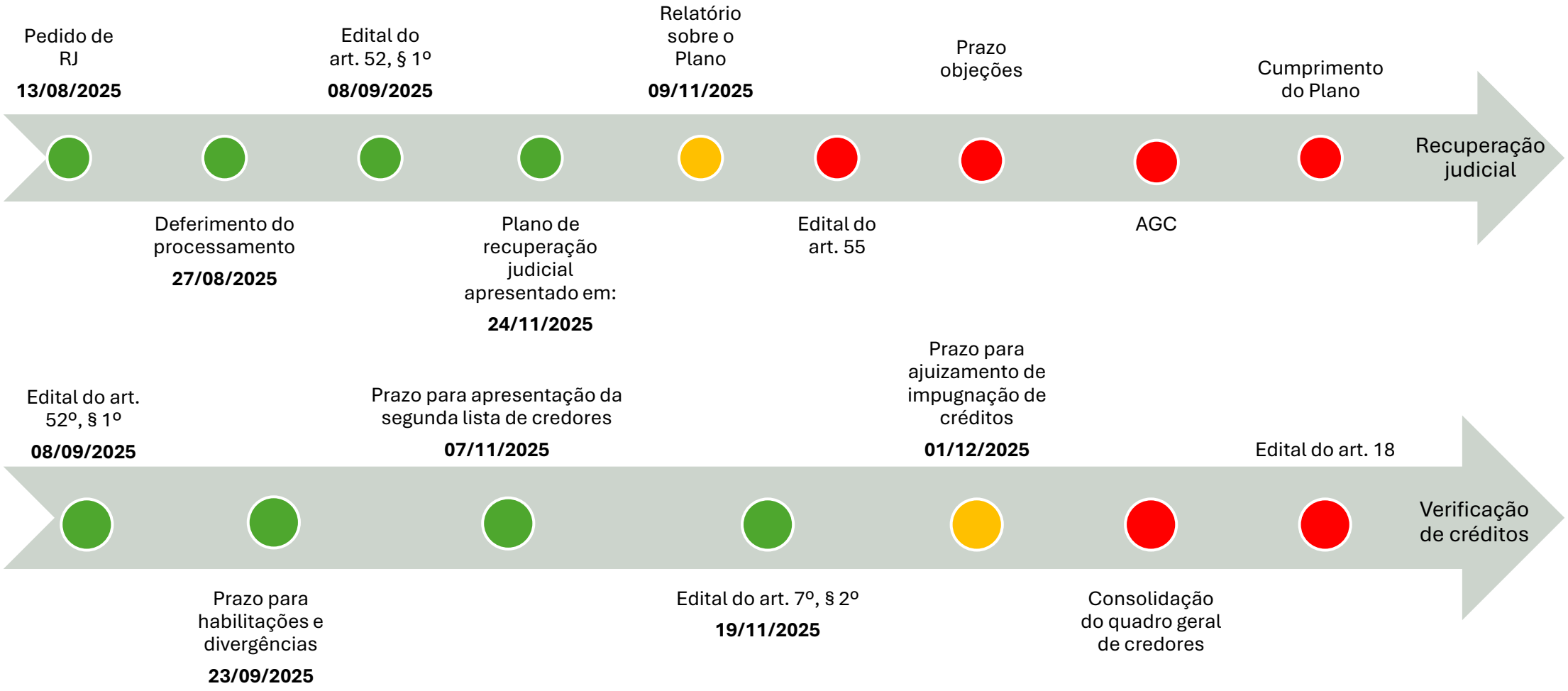

3. Aspectos jurídicos

IDs do mês

- **Id. 82677785**: juntada da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e do RMA referente ao mês de outubro de 2025.
- **Id. 83295863 e 83301220**: comprovantes de publicação dos edital no Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo.
- **Id. 83610991**: Plano de Recuperação Judicial e anexos.

4. Informações da Recuperanda

Denominação social
DIRECT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E RECICLÁVEIS LTDA.

CNPJ
36.851.691/0001-84

Início das Atividades
02/04/2020

Endereço
Rua Tenente Santana, Quadra 02, Lote 10, Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES, CEP 29107-022

Objeto Social

Coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, usinas de compostagem, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DIRECT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E RECICLÁVEIS LTDA.

↓

EDUARDO PAZOS PEREIRA
SÓCIO
R$ 700.000,00 – 100%

5. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal do Grupo, na data do pedido de Recuperação Judicial, somava R$ 3.263.848,61, distribuídos entre 6 credores da Classe III e 49 da Classe IV. Importante destacar que, apesar de ter ocorrido a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei. 11.101/2005, a Administração Judicial verificou o enquadramento de diversos credores de tipo societário Sociedades Anônimas arrolados na Classe IV, o que viola a disposição do art. 3º, §4º, X, da LC 123/2006, e foi matéria de apreciação durante a etapa de verificação de créditos.

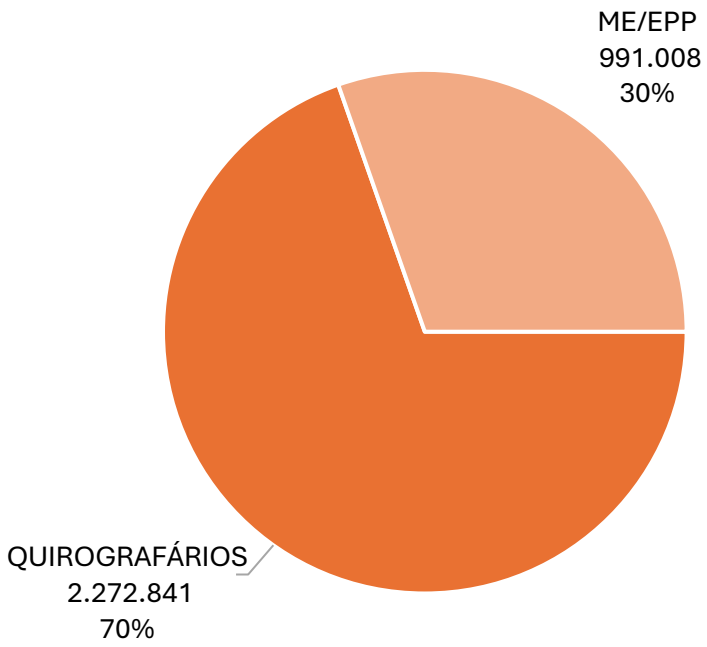

Os 10 maiores credores representavam 93,7% do crédito, e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOLKSWAGEN	984.252
QUIROGRAFÁRIOS	BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	630.886
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	411.818
ME/EPP	CTRVV CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA	222.170
ME/EPP	MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	212.601
ME/EPP	GM IMÓVEIS LTDA	208.186
QUIROGRAFÁRIOS	EDUARDO PAZOS PEREIRA	165.862
ME/EPP	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	80.164
ME/EPP	AMBIENTALLI NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	77.343
QUIROGRAFÁRIOS	CAMILA CAROLINE GOMES DAMO	64.752

5. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal do Grupo, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 3.263.848,61, distribuídos entre 6 credores da Classe III e 49 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

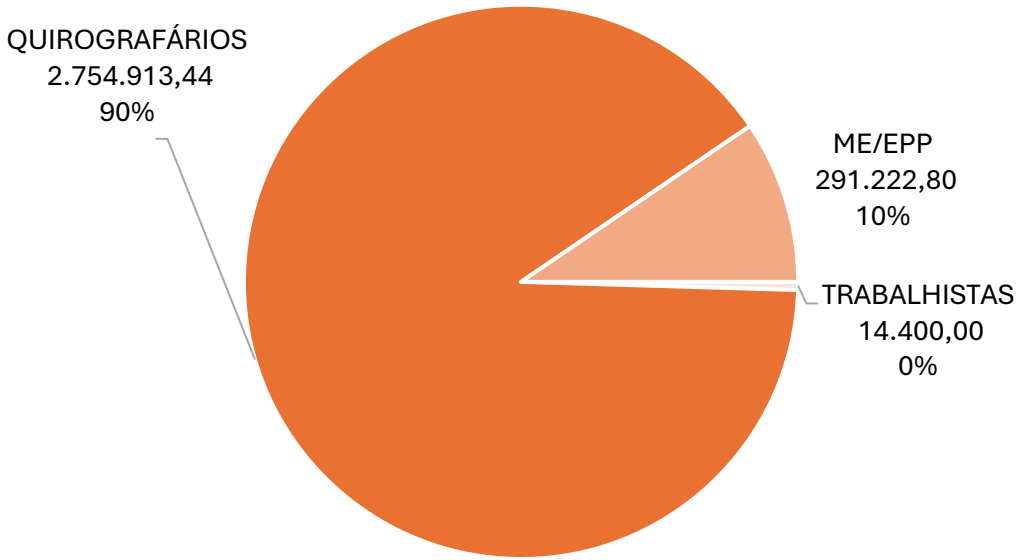

Os 10 maiores credores representam 93,9% do crédito, e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOLKSWAGEN	1.193.957
QUIROGRAFÁRIOS	BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	630.886
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	411.818
QUIROGRAFÁRIOS	CTRVV CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA	187.359
ME/EPP	GM IMÓVEIS LTDA	140.619
QUIROGRAFÁRIOS	EDUARDO PAZOS PEREIRA	107.933
QUIROGRAFÁRIOS	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	80.194
ME/EPP	AMBIENTALLI NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	62.500
QUIROGRAFÁRIOS	MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS S.A.	30.663
ME/EPP	59.151.681 HELIA DE FATIMA PIRES DA SILVA FERNANDES	28.999

6. Faturamento

A receita bruta da Recuperanda demonstrou um decréscimo de R$ 19,4% em comparação ao mês anterior, finalizando a competência analisada com o montante de R$ 250,6 mil. No exercício, até o momento a Receita Bruta total foi de R$ 4,7 milhões, gerando uma média mensal de R$ 519,4 mil.

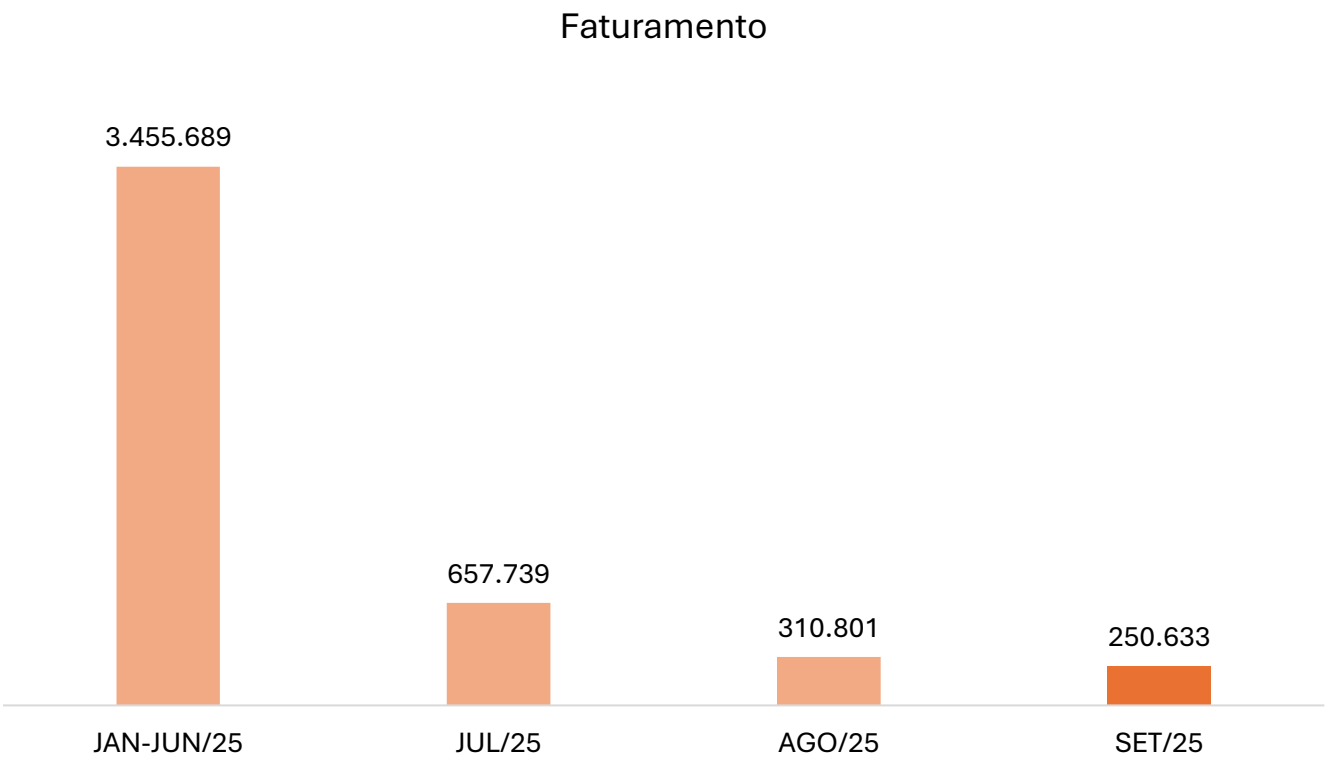

7. Obrigações Sociais e Tributárias

Obrigações Sociais

O grupo "Obrigações Sociais" abrange encargos trabalhistas e previdenciários da entidade, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

Na competência analisada, o valor a pagar de INSS representava 91,8%, tendo demonstrado um incremento de R$ 22,9 mil no ciclo, enquanto o saldo de FGTS reduziu em R$ 10,8 mil. A Empresa não forneceu os comprovantes de pagamento de FGTS e INSS, mas enviou as suas respectivas guias de recolhimento.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
FGTS A REOLHER	39.612	28.841
INSS A RECOLHER	300.039	322.942
TOTAL	**339.651**	**351.783**

Obrigações Tributárias

O grupo corresponde aos valores devidos pela Recuperanda relacionados a tributos incidentes sobre faturamento de produtos e serviços, operações financeiras, e retenções, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AGO/25	SET/25
IRRF A RECOLHER	54.712	58.184
PIS A RECOLHER	42.372	43.803
COFINS A RECOLHER	195.257	201.845
ISS A RECOLHER	1.326	1.731
ICMS A RECOLHER	4.971	4.971
IRPJ	424.546	424.546
CSLL	153.945	153.945
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	662	662
TOTAL	**877.790**	**889.687**

Foi verificado aumento de R$ 11,9 mil das "Obrigações Tributárias", resultado, das apurações e retenções, nos valores de R$ 37,3 mil, descontadas as compensações no montante de R$ 25,4 mil. A rubrica "COFINS a Recolher" apresentou o maior acréscimo, de R$ 6,7 mil.

7. Obrigações Sociais e Fiscais

Impostos Parcelados

A empresa apresentava parcelamentos consolidados com a Receita Federal do Brasil (RFB) e parcelamentos do Simples Nacional, que somavam R$ 820,1 mil.

No mês em tela, não houveram variações nas rubricas que incorporam o grupo de contas, não sendo enviados à Administração Judicial documentos que comprovem os registros efetuados no razão contábil.

PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	AGO/25	SET/25
MULTA CLT - DIVIDA ATIVA	16.414	16.414
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	20.515	20.515
PARCELAMENTO RFB	638.579	638.579
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	144.577	144.577
TOTAL	**820.085**	**820.085**

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta realizada ao *site* da PGFN em 27/11/2025, a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui o montante de R$ 687.545,62 inscrito em dívida ativa. Desse total, R$ 529 mil referem-se a “Tributário – Demais Débitos”; R$ 142,7 mil, a “Tributário – Previdenciário”; R$ 15,9 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

8. Quadro de colaboradores

Como as informações de folha não foram disponibilizadas pela Recuperanda, não foi possível verificar a evolução do seu quadro de colabores da Recuperanda, tendo sido enviados os termos de rescisão de 5 funcionários, sem os seus respectivos comprovantes de pagamento.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.476.103**	**2.454.634**
DISPONIBILIDADES	640.187	662.514
CLIENTES	196.337	152.357
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.367	5.552
ADIANTAMENTOS	3.001	3.001
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	1.624.138	1.624.138
DESPESAS ANTECIPADAS	7.072	7.072
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**2.263.351**	**2.200.135**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.902	23.311
IMOBILIZADO	2.243.449	2.176.824
TOTAL DO ATIVO	**4.739.454**	**4.654.769**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As "Disponibilidades" da Empresa compreendiam seu caixa, suas contas correntes e aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	636.433	655.950
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(19.010)	(4.223)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.764	10.787
TOTAL	**640.187**	**662.514**

Na última competência demonstrada, o montante disponível da Empresa apresentava saldo total de R$ 662,5 mil, dos quais 99% eram compostos pelo saldo em "Caixa". A Administração Judicial solicitou informações sobre este saldo significativo em espécie e suas possíveis reclassificações, permanecendo sem retorno.

Entre os meses, a rubrica "Bancos Conta Movimento" aumentou R$ 14,8 mil, passando a apresentar o montante negativo de R$ 4,2 mil, em decorrência do "Banco Sicoob", que apresentou saldo negativo de -R$ 20 mil e que não foi reclassificado para o passivo da Empresa.

Por fim, a conta "Aplicações Financeiras" demonstrou redução de R$ 12 mil, principalmente pelo decréscimo no investimento no "Santander – Aplicação Contamax", totalizando, ao final do ciclo, a monta de R$ 10,8 mil.

A Recuperanda não forneceu os extratos bancários das contas correntes e das aplicações financeiras referentes ao mês em análise, impossibilitando assim a validação dos saldos apresentados em seus balancetes.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 – Clientes

A conta de "Clientes" representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pela Empresa até a data-base.

Houve uma redução de R$ 44 mil no mês demonstrado. Essa diminuição reflete, principalmente, maior volume de recebimentos em comparação com as vendas a prazo registradas no período.

Em virtude da conta ter demonstração sintética na documentação contábil, e pelo motivo da Recuperanda não ter fornecido o seu controle de contas a receber, não foi possível validar os saldos e identificar a origem da redução narrada.

1.3 – Impostos a Recuperar

O grupo representa valores registrados pela Empresa relativos a créditos tributários oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, secretarias estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

O conjunto de contas era composto, principalmente, pelo saldo a recuperar de "INSS Retido na Fonte", no montante de R$ 3,5 mil (equivalente a 66,6%) no final do período. O agrupamento reduziu em R$ 124,83, referente ao "IRRF a Recuperar" que apresentou zeramento do saldo, que antes era de R$ 264,37.

Os "Tributos a Recuperar" estava demonstrado conforme tabela abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	AGO/25	SET/25
IRRF A RECUPERAR	264	-
ISS RETIDO	758	758
INSS A RECUPERAR	3.489	3.489
ICMS A RECUPERAR	30	30
CSLL RETIDA NA FONTE	826	966
TOTAL	**5.367**	**5.242**

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 – Adiantamentos

O grupo "Adiantamentos" compreende valores pagos antecipadamente pela Recuperanda, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

Na data-base, a maior representação era de "Adiantamento a Fornecedores", no montante de R$ 3 mil, antecipados a Valdemiro José Querino Pereira, sem demonstrar variações no mês em análise.

1.5 – Empréstimos a Terceiros

Os "Empréstimos a Terceiros" compreendem as operações de empréstimo (mútuo) efetuados pela Recuperando para outras empresas. Nos períodos em análise, apresentava os seguintes saldos:

EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	AGO/25	SET/25
DIRECT LOG. DE RESIDUOS E RECICLAVEIS	1.592.546	1.592.546
SERRA PLANTAS LTDA	31.592	31.592
TOTAL	**1.624.138**	**1.624.138**

Apesar da solicitação da Administração Judicial, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

1.6 – Despesa Antecipadas

As "Despesas Antecipadas" são compostas pela rubrica "Contas a Regularizar", com saldo de R$ 7,1 mil, sem movimentação no decorrer do período.

1.7 – Realizável a Longo Prazo

A conta era composta exclusivamente por "Depósitos Judiciais", no montante de R$ 23,3 mil no último mês. Verificando-se um aumento de R$ 3,4 mil, referente a dois pagamentos identificados como custas judiciais em nome de Pâmela de Freitas, conforme razão contábil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.8 – Imobilizado

O “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Empresa, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na última competência, o saldo líquido, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 2,2 milhões.

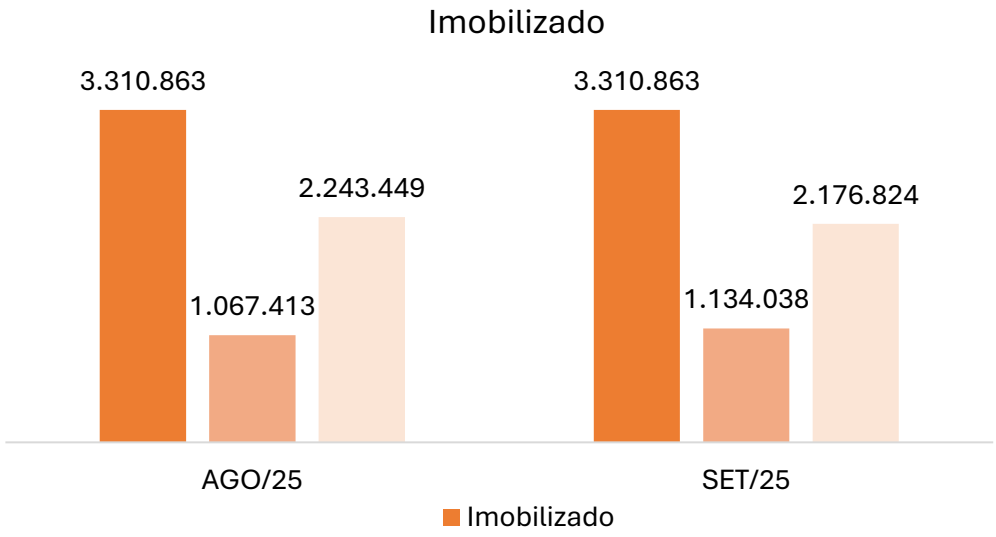

O grupo estava representado pelas contas “Móveis e Utensílios”, “Máquinas, Equipamentos e Ferramentas” e “Veículos”. Do total, a rubrica “Veículos” representava 82% do montante registrado, seguida por “Máquinas, Equipamentos e Ferramentas”, com 17%.

As movimentações registradas referem-se à apropriação das quotas de depreciação, no valor de R$ 66,6 mil no período. Não foram verificadas aquisições, transferências ou baixas de ativos na competência.

No mês anterior, haviam sido identificadas divergências entre os saldos contábeis de custo dos “Bens de Uso”, e da “Depreciação Acumulada” de R$ 1,1 milhões, registrados no balancete do período final, frente aos montantes apresentados no “Relatório de Bens” (controle patrimonial). Para a presente análise, não foi possível realizar o cruzamento das informações, em virtude do “Relatório de Bens” não ter sido fornecido.

Ademais, o “Imobilizado” apresentava a conta “(-) Depreciação Equip. Telefonia”, no valor de R$ 257,00 sem uma conta de custo de aquisição de “Equipamento de Telefonia” correspondente.

Administração Judicial solicitou informações adicionais sobre as divergências e inconsistências citadas acima e permanece aguardando retorno.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	**4.254.592**	**4.260.354**
FORNECEDORES	523.227	593.587
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.006.142	993.520
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	574.220	552.335
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	877.790	889.687
PARCELAMENTOS FISCAIS	675.508	675.508
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	590.595	555.718
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.109	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**853.660**	**853.660**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	709.083	709.083
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	144.577	144.577
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(368.799)**	**(459.245)**
CAPITAL SOCIAL	700.000	700.000
RESERVA DE CAPITAL	3.108.367	3.108.367
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.085.199)	(4.085.199)
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(91.967)	(182.414)
TOTAL DO PASSIVO	**4.739.454**	**4.654.769**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Recuperanda decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

A conta registrou aumento de R$ 70,4 mil, sendo principalmente, referente a compras/contratações realizadas com os fornecedores “Marca-Contrutora e Serviços Ltda.” e a criação de “Sea Master Locações e Transportes Ltda.”, nos valores de R$ 50,8 mil e R$ 16,5 mil, respectivamente. A Recuperanda não forneceu o “Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar”, solicitado pela Administração Judicial, impossibilitando a validação dos saldos apesentados em seus balancetes.

A Administração Judicial verificou, na documentação contábil de setembro de 2025, registros de pagamentos/transferências para o fornecedor Yago Lourenço Fernandes, indicando possíveis pagamentos de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Dessa forma, foi enviado questionamento à Empresa, e se aguarda retorno.

Na última competência, a Empresa registrou 28 fornecedores com saldos devedores, ou seja, redutores do passivo. Essa forma de contabilização está em desacordo com as normas contábeis, uma vez que, sem a provisão de nota fiscal a pagar, estes valores pagos deveriam ser registrados como "Adiantamento a Fornecedores", para posterior encontro de contas no momento da entrega do produto ou serviço, com recebimento nota fiscal.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Empréstimos e financiamentos

Os "Empréstimos e Financiamentos" representam as obrigações junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do grupo registrou um decréscimo de R$ 12,6 mil, referente a "Empréstimo Sicoob" e "Financiamento – NF144502_60X", verificado no curto prazo, enquanto o saldo em nível Não-Circulante permaneceu estático.

A Recuperanda não apresentou extratos bancários ou relatórios das posições de amortização, apropriação de juros e saldos dos empréstimos, o que impediu a validação dos saldos registrados em seus balancetes.

2.3 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O agrupamento "Obrigações Trabalhistas" registra os valores que a Empresa deve aos empregados referentes à sua folha de pagamento. O seu saldo se divide nas contas vistas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/25	SET/25
SALÁRIOS E RESCISÕES	72.954	77.034
PROVISÃO DE FÉRIAS	116.066	88.286
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	45.548	35.232
TOTAL	**234.569**	**200.552**

O grupo apresentou uma redução, de R$ 34 mil, correspondendo a -14,5%. As variações ocorreram, principalmente, nas contas de "Provisão de Férias", com redução de R$ 27,8 mil, em "Provisão de 13º Salário", que diminuiu em R$ 10,3 mil, enquanto "Salários e Rescisões" aumentou R$ 4,1 mil.

Não foram disponibilizados os documentos de suporte, como relatórios de provisões de férias e de 13º salários, e relatórios auxiliares que permitissem a análise e validação dos saldos com base tanto no razão contábil quanto na documentação comprobatória.

A análise das "Obrigações Sociais" se encontra no tópico 7 – "Obrigações Sociais e Tributárias".

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 – Obrigações Tributárias

A análise das "Obrigações Tributárias" foi realizada no tópico 7 – "Obrigações Sociais e Tributárias".

2.5 – Parcelamento de Impostos/Tributos

A análise dos "Parcelamento de Impostos/Tributos" se encontra no tópico 7 – "Obrigações Sociais e Tributárias".

2.6 – Empréstimos de Terceiros

O agrupamento compreende as operações de empréstimos com pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	AGO/25	SET/25
EDUARDO PAZOS DA SILVA	364.784	364.784
FLAVIO FAVALLI	12.639	12.639
KAMILA PEREIRA FEREGUETTI	45.088	45.088
AMBIENTALLI NEGOGIOS E SOLUÇÕES LTDA	62.500	52.188
EDUARDO PAZOS PEREIRA - C/C SÓCIO	105.583	81.018
TOTAL	**590.595**	**555.718**

No período analisado, foram identificados pagamentos de R$ 10,3 mil à empresa Ambientalli Negócios e Soluções Ltda. e de R$ 24,6 mil a Eduardo Pazos Pereira. Todas as transações foram realizadas por meio da conta mantida no Banco Santander, conforme demonstrado nos respectivos razões contábeis. **Assim como apontado na análise da conta "Fornecedores", tais movimentações podem caracterizar pagamentos de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, o que motivou novo questionamento por parte da Administração Judicial, permanecendo o retorno pendente até o encerramento desta análise.**

Apesar da solicitação da Administração Judicial, não foram enviados os contratos dos mútuos formalizados entre as partes, nem os demonstrativos das movimentações e saldos.

2.7 – Outras Obrigações

O grupo "Outras Obrigações" abrange valores devidos a terceiros decorrentes de compromissos operacionais que não se enquadram em categorias específicas do Passivo Não-Circulante.

Na competência antecedente apresentava o montante de R$ 7,1 mil, composto por R$ 4,6 mil como "Cartão de Crédito a Pagar" e R$ R$ 2,5 mil de "Adiantamento de Clientes Diversos". No período analisado, todas as rubricas tiveram seus saldos zerados.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.8 – Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence à Empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R$ 459,2 mil, significa que a Empresa possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio líquido a descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 4,1 milhões, supera os valores do seu “Capital Social”, de R$ 700 mil, e de “Reserva de Capital”, de R$ 3,1 milhões.

O resultado acumulado do exercício corrente, até o período em análise, também é negativo, no montante de R$ 182,4 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**310.801**	**250.633**
(-) DEDUÇÕES	(38.083)	(33.049)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	***272.718***	***217.584***
CUSTOS OPERACIONAIS	(244.124)	(216.653)
RESULTADO BRUTO	***28.594***	***931***
MARGEM BRUTA	*10,5%*	*0,4%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(95.163)**	**(88.327)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(95.163)	(88.327)
RESULTADO OPERACIONAL	***(66.569)***	***(87.396)***
MARGEM OPERACIONAL	*-24,4%*	*-40,2%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(5.186)**	**(3.051)**
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.186)	(3.051)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(71.755)***	***(90.447)***
IRPJ E CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	**(71.755)**	**(90.447)**
MARGEM LÍQUIDA	*-26,3%*	*-41,6%*

Notas Explicativas

No último mês da competência, a Recuperanda apresentou faturamento bruto de R$ 250,6 mil, valor 19,4% inferior ao mês anterior.

Os custos operacionais da empresa absorveram 86,4% da receita obtida, resultando em uma margem bruta de 0,4%, demonstrando queda em relação período anterior, que apresentou margem bruta positiva de 10,5%.

As despesas operacionais totalizaram R$ 88,3 mil, com redução de 31,3% em comparação ao mês anterior, gerando uma margem operacional negativa de 40,2%.

As despesas financeiras, advindas de encargos bancários e de juros, apontaram decréscimo de R$ 2,1 mil.

No mês demonstrado, a Empresa registrou prejuízo líquido de R$ 90,4 mil e uma margem líquida negativa de 41,6%. Em uma análise do ano corrente, a Recuperanda acumulou geração de resultado negativo de R$ 182,4 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

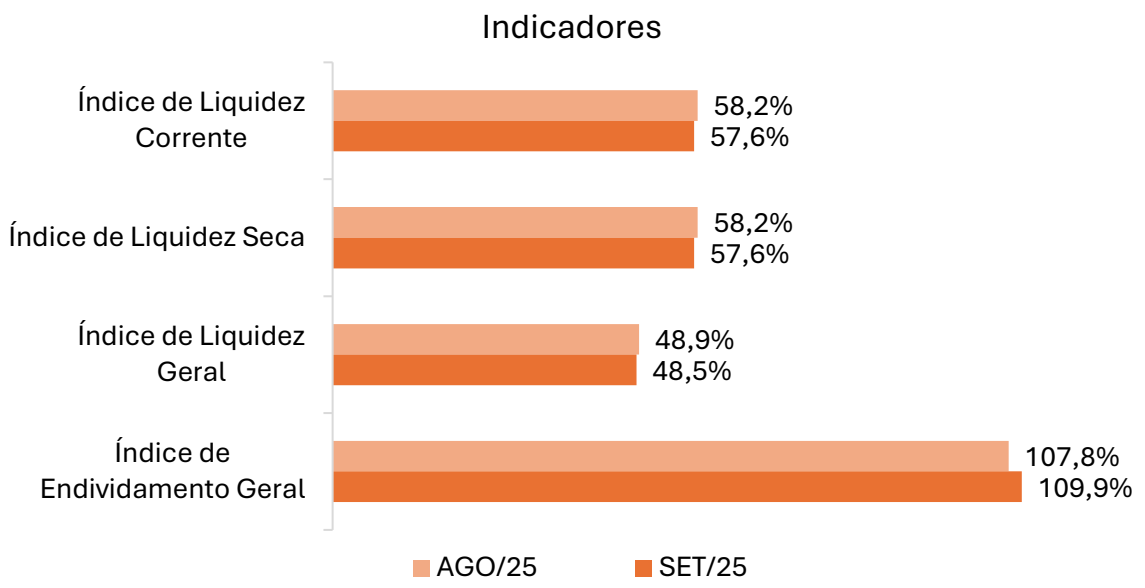

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O índice de “Liquidez Corrente” situava-se em 57,6%, apresentando uma pequena piora em relação ao índice de 58,2% inicial. Sendo assim, o indicador permanece abaixo do patamar de 100%, sinalizando que os ativos circulantes não são suficientes para liquidar integralmente os passivos circulantes.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Recuperanda de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Como a Empresa não possui estoques, o indicador reflete os mesmos resultados de “Liquidez Corrente”.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade da Recuperanda de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da Empresa, ao considerar compromissos futuros.

No período analisado, o índice de “Liquidez Geral” estava em 48,9%, inicialmente, passando para 48,5% ao final do mês. O indicador permanece em patamar significativamente abaixo de 100%, evidenciando que a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir todas as suas dívidas, o que sugere uma estrutura financeira ainda fragilizada.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência da Recuperanda em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice de “Endividamento Geral” permaneceu estável, apresentando uma leve redução, de 107,8% para 109,9%, indicando uma ligeira piora na estrutura de capital da Recuperanda, que permanece em patamar elevado. Este indicador evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, ou seja, a Empresa continua com capital próprio negativo, financiando mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os itens abaixo:

Checklist documentações contábeis/financeiras	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Analítico Assinado (PDF e Excel)	x	
Razão Contábil (PDF e Excel)	x	
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)		x
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF)		x
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF)		x
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)		x
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel) | Quando aplicável		x
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)		x
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Contratos de emprestimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)		x
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Controle Empréstimos Partes Relacionadas | Quando aplicável		x
Posição Relatório e-cac (PDF)		x
Recibo Última EFD Contribuições entregue (PDF)	x	
Recibo Última EFD Fiscal entregue (PDF)	x	
Relatório para comprovação de créditos a compensar/recuperar		x
Guias de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Parcial	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)		x
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)		x
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF) | Quando aplicável	Parcial	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcial	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcial	
Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos (PDF)		x